

Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à PROMOÇÃO para a 89.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri, pelo critério de antiguidade.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos com a observância do art. 246 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por 02 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como da desistência do certame (Assento n.º 001/2018-CSMP), a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 18 de fevereiro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

## AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PROMOÇÃO PARA A ENTRÂNCIA FINAL N.º 002/2020-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 28 e 29.01.2020, do Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 001/2020-CSMP, o qual inaugurou concurso de remoção, por antiguidade, à 16.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000053;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para as inscrições na data de 07.02.2020;

CONSIDERANDO a cientificação, na forma regimental, do c. Conselho Superior do Ministério Público, da inexistência de candidato interessado em concorrer à vaga, em sessão ordinária de 14.02.2020, declarando deserto o concurso de remoção para a 16.ª Promotoria de Justiça da Capital (2.ª Vara do Tribunal do Júri), pelo critério de antiguidade, em razão do transcurso do prazo de inscrição, sem haver membro ministerial interessado em participar do certame.

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 244 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à PROMOÇÃO para a 16.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara do Tribunal do Júri, pelo critério de merecimento, observando-se na elaboração da lista tríplice, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos com a observância do art. 257 e 259, todos da Lei Complementar n.º 011/93, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência

dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por 02 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como até os 05 (cinco) dias anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, para desistência, a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 18 de fevereiro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

## EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### TERMO ADITIVO

Processo: 2019.026029.  
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 031/2019-MP/PGJ.  
Licitação: Pregão Presencial n.º 5.006/2019 – CPL/MP/PGJ.  
Objeto: Prorrogação, por 28 (vinte e oito) dias corridos, do prazo de execução do Contrato Administrativo n.º 031/2019 – MP/PGJ, nos termos do art. 57 e art. 65, ambos da Lei n.º 8.666/1993.  
Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.  
Contratada: MSM Engenharia e Construção Ltda.  
Signatários: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Matheus Felipe de Oliveira Lobato (Representante Legal da Contratada).  
Data: 17.02.2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### TERMO ADITIVO

Processo: 2019.021335.  
Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 032/2018 – MP/PGJ.  
Objeto: Apostilar ao Contrato Administrativo n.º 032/2018 – MP/PGJ a Nota de Empenho n.º 2020NE00173, no valor de R\$ 65.255,26 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), em razão do reajustamento do valor mensal do aluguel de 4,96% (quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento), o qual teve como base o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, acumulado de setembro/2018 a agosto/2019.  
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903910 - Locação de Imóveis; tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 11/02/2020, a Nota de Empenho n.º 2020NE00173.  
Signatário: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos).  
Data: 19.02.2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Agustino Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

#### Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neide Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho